



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/2017 – PJ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de \_\_\_\_\_  
(Endereço)

Senhor (a) Prefeito (a),

Considerando a necessidade de fazermos diagnóstico acerca do efetivo funcionamento dos Conselho Municipais de Saúde, de Assistência Social, do Idoso e da Pessoa com Deficiência neste município, este órgão ministerial vem requisitar a essa Prefeitura Municipal que encaminhe a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, as seguintes informações:

1. Se existe **Conselho Municipal de Saúde**;

1.a. Se, tendo sido criado o Conselho, este tem respeitada a paridade em sua composição e se encontra em efetivo funcionamento;

1.b. Qual a estrutura física, com a indicação do endereço respectivo, de pessoal e de equipamento dispensada pelo gestor para o funcionamento do Conselho;

2. Se existe **Conselho Municipal de Assistência Social**;

2.a. Se, tendo sido criado o Conselho, este tem respeitada a paridade em sua composição e se encontra em efetivo funcionamento;

2.b. Qual a estrutura física, de pessoal e de equipamento dispensada pelo gestor para o funcionamento do Conselho;

3. Se existe **Conselho Municipal do Idoso**;

3.a. Se, tendo sido criado o Conselho, este tem respeitada a paridade em sua composição e se encontra em efetivo funcionamento;

3.b. Qual a estrutura física, de pessoal e de equipamento dispensada pelo gestor para o funcionamento do Conselho;

4. Se existe **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**;

4.a. Se, tendo sido criado o Conselho, este tem respeitada a paridade em sua



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE \_\_\_\_\_**

composição e se encontra em efetivo funcionamento;

4.b. Qual a estrutura física, de pessoal e de equipamento dispensada pelo gestor para o funcionamento do Conselho;

5. Cópia da lei de criação de cada um dos conselhos nesse município;

6. Relação nominal, com os respectivos endereços e a indicação da representação de cada membro de cada um desses Conselhos;

Certos do atendimento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

---

*Promotor (a) de Justiça*